



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNIICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 08/2017.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Praça **Manoel José Marques**, a futura praça a ser construída em frente a Escola Francisco de Jesus, nesta cidade.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi a Senhor **Manoel José Marques**, uma pessoa muito popular no Município, detentor de diversas profissões como carpinteiro, pedreiro, ferreiro, mestre de obras, destacando-se na construção e desenho de praças, além de tornar-se um homem público, quando em 1972, foi eleito o Vereador mais votado no Município, galgando assim o cargo de Presidente do Legislativo Municipal.

Construiu uma família, enobrecendo a sociedade Junqueirense, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade e de educação.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a quem ela tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 07 de junho de 2017.

  
João Manoel Queiroz Ferro

Vereador

APROVADO  
Em 07/06/2017  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1009673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-08